



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.251 de 25 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

I - **CONCEDER**, a partir de 18/10/2019, afastamento para desempenho de cargo em comissão, ao(a) servidor(a) CLAUDINEIA PEREIRA LAZZARO, registro funcional nº 18002, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I referência 1 / A EVCC, regime ESTAT EFETIVO, lotada(o) na(o) SAM7.2 - Divisão de Atendimento ao Muncipe

II - **NOMEAR**, a partir da mesma data, o(a) servidor(a) supra, registro funcional nº 38198, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO (EFETIVO), referência DAS / 1 EVCC - SAM4 - Apoio Administrativo optando pela remuneração do cargo em comissão, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.252 de 25 de Outubro de 2019

ÁTILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

I - **CONCEDER**, a partir de 23/10/2019, afastamento para desempenho de cargo em comissão, ao(a) servidor(a) **DANILO JOSE DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 34429, ocupante do cargo/função **AGENTE ADMINISTRATIVO I** referência 3 / A EVCC, regime **ESTAT EFETIVO**, lotada(o) na(o) **STRANS.5 - Gerência de Transporte Público**

II - **NOMEAR**, a partir da mesma data, o(a) servidor(a) supra, registro funcional nº 38214, para exercer o cargo de **CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFETIVO)**, referência **DAS / 1 EVCC - STRANS.7.1.3 - Terminal Itapeva** optando pela remuneração do cargo em comissão, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Outubro de 2019


ÁTILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.254 de 25 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto no §2º e §3º do artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, **RESOLVE**:

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
23552	ALINE PEZZO	ENCARREGADO SSA.2 - Assessoria de Gabinete	01/11/2019
28661	CAMILA CRISTINA DA SILVA	ENCARREGADO SSA.7.1 - Núcleo Restaurante Popular	01/11/2019

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no parágrafo 2º, artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, dar-se-á a partir da data da designação.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Outubro de 2019

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização

